

dias no caso de indeferimento e de 10 (dez) dias na hipótese de deferimento, contados da publicação deste expediente, de acordo com os arts. 54, 57, 58 da Resolução TSE nº 23.659/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado no DJE do TRE/SE e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Porto da Folha / SE em 27 de Abril de 2024. Eu, Cristiano dos Santos, Assistente de Cartório da 18ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente edital, abaixo subscrito pelo Chefe de Cartório desta circunscrição.

Porto da Folha/SE, datado e assinado digitalmente.

João Marco Matos Camilo

Chefe de Cartório

18ª Ze

Nº 534/2024 MATERIAL DESCARTE 18ª ZE

A Exma. Drª. FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO, Juíza Eleitoral Titular da 18ª Zona do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

O Cartório Eleitoral FAZ SABER a todos os interessados que, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aprovada pela Resolução 9 /2021, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, não havendo oposição, a 18ª Zona Eleitoral eliminará os documentos relacionados na lista anexa ([1502535](#)) a este edital, totalizando 16 (dezesesseis) caixas. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição dirigida a este juízo, desde que, devidamente qualificados, demonstrem legitimidade quanto ao pedido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado neste Cartório, em lugar de costume, e publicado no DJE - Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de 2024. Eu, Cristiano dos Santos, Assistente de Cartório preparei, João Marco Matos Camilo, Chefe de Cartório conferiu o presente edital, abaixo subscrito pela MM Juíza desta circunscrição.

[Relação Material Descarte 2024.pdf](#)

FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO - Juíza Eleitoral 18ª Zona

Nº 549/2024 INDEFERIMENTO RAES

De ordem da Drª. FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO, Juíza Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, e nos termos da Portaria nº 319/2020 - 18ª ZE/SE,

TORNA PÚBLICO:

O Cartório Eleitoral FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que foram INDEFERIDOS os Requerimentos dos eleitores relacionados abaixo, tendo em vista que, não foram cumpridas as exigências previstas no Art. 1º do Provimento CGE nº 4/2021.

- JOSÉ MORAES NETO - 364384530116 (comprovante de residência pendente)
- LUCAS MELO CONCEIÇÃO - 028748982100 (comprovante de identificação pendente)

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado no local de costume como também no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Porto da Folha / SE em 29 de